



CÂMARA MUNICIPAL

DE

Santa Cruz do Rio Pardo - S. P.

Ofício N.º.....

RESOLUÇÃO Nº 2/74

(Dispõe sobre majoração da Verba de representação do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo).-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

Artigo 1º - A Verba de representação do Prefeito Municipal fica majorada para 2/3 (dois terços) do respectivo subsídio, a partir de 1º de Janeiro de 1.975.-

Parágrafo Unico.-A Verba de representação do Presidente da Câmara Municipal será idêntica á do Prefeito Municipal.-

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.975, revogadas as disposições em contrário.-


Sebastião Botelho de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA


José Miguel Saliba-1º Secret.

Sancionada
nesta data, 21/12/74


Sebastião Botelho de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada no livro
proprio nº 2 fls. 22 V..

C.M. Sta. Cruz do R. Pardo
Em 23/12/74.....

